



## PORTARIA Nº 1319, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/07/2024 à 31/07/2024** conforme segue:

#### JULHO/2024:

SEMANA	DIA	NOME/ FUNÇÃO / HORARIO
QUARTA	10/07/24	VIVIANE DE ARAUJO – TECNICA DE ENFERMAGEM 17:00 às 21:00
SEXTA	12/07/24	VIVIANE DE ARAUJO – TECNICA DE ENFERMAGEM 17:00 às 21:00

**Art. 2º** O regime de plantão será realizado nas Segunda-feiras, Terça-feiras, Quarta-feiras, Quinta-feiras, Sexta-feiras, Sábados, Domingos e Feriados das 07:00 às 13:00 hs, 13:00 às 19:00 hs e 17:00 as 23:00 hs.

**Art. 3º** No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de Julho de 2024.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de julho de 2024.



**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**  
Secretario Municipal de Saude

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## Assinantes

- ✓ **Fernanda**  
Assinou em 12/07/2024 às 12:20:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Fernanda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **ALAN TOGNI**  
Assinou em 15/07/2024 às 08:42:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.538.401-\*\***  
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**YZQ****D7K****P8M****5EX**